



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/2023/CGRAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 073/2023/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.057247/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus de Araranguá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO